

JORNAL DE BRASÍLIA
08 DE MAIO 1988

14

Quase meio ano de paralisação

Uma licença-maternidade de 120 dias, se complementada por um mês de férias e 15 dias de amamentação, corresponde a quase meio ano de paralisação, o que inviabiliza a produtividade das pequenas, médias e microempresas. Esta é a opinião do presidente da Associação Comercial do Distrito Federal, Nuri Andraus, que considerou exagerado o prazo da licença pós-parto aprovado pela Constituinte. A primeira reação do empresariado é reduzir a oferta de trabalho para as mulheres, ressaltou Andraus, «o que levará a uma desvalorização da mão-de-obra feminina».

Oitenta por cento das empresas brasileiras são consideradas pequenas, médias e micros. Quem utiliza cerca de 10 trabalhadores, sendo parte deste contingente feminino, terá uma ruptura no ritmo de

produção cada vez que uma gestante entrar de licença-maternidade, salientou Nuri Andraus. A saída para as pequenas empresas, segundo ele, é optar pelo trabalho masculino.

Nuri Andraus afirmou que os 120 dias foram aprovados porque o Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo já vinha concedendo ganho de causa deste prazo para gestantes, baseado em acordos coletivos. «Mas a realidade do restante do País é diferente, pois em locais como o Nordeste, os microempresários não adotarão tal medida». Na opinião de Andraus, a aprovação da licença-maternidade irá reduzir os investimentos estrangeiros no Brasil. «Se pelo menos a mão-de-obra brasileira fosse excepcional, mas não é, e nós nos desqualificamos perante os demais países da América Latina», concluiu.